



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO nº 73/2021

Projeto de lei nº 61/2021 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

**O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária ocorrida no dia 06 de dezembro de 2021, a Câmara aprovou a seguinte Lei:**

*Institui o Programa Municipal de fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica instituído o programa de fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas em âmbito municipal.

**Parágrafo único.** O programa a que se refere esta lei consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para estudantes de baixa renda, visando combater a pobreza menstrual, bem como a evasão escolar.

**Art. 2º** O Poder Executivo promoverá o fornecimento nas escolas públicas municipais e a distribuição dos absorventes higiênicos em quantidade adequada às necessidades das estudantes.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de cento e vinte dias, contados da sua publicação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de dezembro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI